

Desafios e perspectivas do coordenador pedagógico nos colégios estaduais militarizados

Challenges and Perspectives of the Pedagogical Coordinator in Military State Schools

Alessandra Rodrigues Bonfim Duarte¹

Resumo: Os coordenadores pedagógicos que atuam nos colégios estaduais militarizados são profissionais da equipe gestora, responsáveis pela consolidação do processo de ensino e aprendizagem, auxiliando os professores no desenvolvimento de uma prática pedagógica mais assertiva para os alunos. O objetivo geral do estudo foi investigar os desafios e perspectivas enfrentados pelos coordenadores pedagógicos em relação à sua atuação nos colégios estaduais militarizados e objetivos específicos descrever o contexto histórico de criação e expansão dos colégios estaduais militarizados no Brasil; analisar as contribuições do coordenador pedagógico para um colégio de qualidade e seu papel na articulação e acompanhamento do trabalho pedagógico; examinar a importância da visão crítica dos coordenadores pedagógicos e suas contribuições para os atores do colégio estadual militarizado. Os métodos de estudo consistiram numa pesquisa qualitativa, com revisão bibliográfica, ou seja, a leitura, interpretação e análise de obras previamente selecionadas que pudessem embasar o marco teórico do estudo. Os resultados indicaram que os coordenadores que atuam nos colégios estaduais militarizados no país têm um grande desafio de proporcionar uma educação de qualidade, atuando com os demais atores dos colégios como diretor, professores, alunos, pais e responsáveis e a sociedade em geral. Concluiu-se no estudo que os coordenadores pedagógicos devem desenvolver uma postura reflexiva, questionadora, mas também aberta ao diálogo, como forma de avaliar suas ações e buscar sempre o aprimoramento na sua forma de atuar nos colégios militarizados.

256

Palavras chave: Coordenador pedagógico. Prática pedagógica, Colégios Militarizados.

Abstract: Pedagogical coordinators who work in militarized state schools are professionals from the management team, responsible for consolidating the teaching and learning process, helping teachers to develop a more assertive pedagogical practice for students. The general objective of the study was to investigate the challenges and perspectives faced by pedagogical coordinators in relation to their work in militarized state schools and specific objectives to describe the historical context of creation and expansion of militarized state schools in Brazil; to analyze the contributions of the pedagogical coordinator to a quality school and its role in articulating and monitoring the pedagogical work; to examine the importance of the critical view of the pedagogical coordinators and their contributions to the actors of the militarized state school. The study methods consisted of a qualitative research, with a bibliographic review, that is, the reading, interpretation and analysis of previously selected works that could support the theoretical framework of the study. The results indicated that the coordinators who work in militarized state schools in the country have a great challenge in providing quality education, working with other actors in the schools, such as directors, teachers, students, parents and guardians,

¹ Mestranda em Ciências da Educação pela Universidad del Sol. Especialista em Gestão Escolar pela Universidade Castelo Branco, graduada em Normal Superior pela Faculdade Montes Belos. Docente no CEPI Nossa Senhora do Monte Serrate, Caiapônia, Goiás. Link currículo lattes: <https://lattes.cnpq.br/4515773300706341>.

Recebido em 02/07/2023

Aprovado em: 08/08/2023

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



and society in general. It was concluded in the study that the pedagogical coordinators must develop a reflective, questioning posture, but also open to dialogue, as a way of evaluating their actions and always seeking to improve their way of acting in militarized schools.

Keywords: Pedagogical coordinator. Pedagogical practice, Militarized Schools.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os vários desafios de escrever sobre a coordenação pedagógica, nenhum foi mais instigante do que falar sobre a atuação desse profissional nos colégios estaduais militarizados. Durante o estudo para o mestrado em Ciências da Educação pela Universidad del Sol – Unades, abordamos a prática do coordenador pedagógico: limites e perspectivas na escola de tempo integral no município de Caiapônia-GO, sob inúmeras perspectivas, destacando a atuação desse profissional no contexto social, direcionando-o para ressignificações frente às novas exigências educacionais.

A escolha por uma nova abordagem, dessa vez a atuação do coordenador pedagógico no colégio militarizado nasceu de um desdobramento, que durante as pesquisas do mestrado, mostraram-se de extrema importância, mas que naquele momento não foram incluídas no resultado final, restando uma lacuna que pareceu procedente neste artigo.

Dessa forma, elegeu-se como questão norteadora: quais os desafios e perspectivas para o coordenador pedagógico no colégio militarizado? A partir desse questionamento elegeu-se o objetivo geral investigar os desafios e perspectivas enfrentados pelos coordenadores pedagógicos em relação à sua atuação nos colégios estaduais militarizados e objetivos específicos descrever o contexto histórico de criação e expansão dos colégios estaduais militarizados no Brasil; analisar as contribuições do coordenador pedagógico para um colégio de qualidade e seu papel na articulação e acompanhamento do trabalho pedagógico; examinar a importância da visão crítica dos coordenadores pedagógicos e suas contribuições para os atores do colégio estadual militarizado.

O estudo se justifica pelo fato de o crescimento da implementação de colégios militarizados no país exigir uma compreensão das particularidades desse modelo de gestão e suas implicações para o trabalho pedagógico. Dessa forma, a inserção dos colégios militarizados nas redes estaduais de ensino provoca uma série de mudanças no ambiente escolar, nas relações entre professores e alunos, pais e responsáveis e na sociedade em geral, provocando desafios para a atuação do coordenador pedagógico e exigência de um pensamento mais crítico sobre sua prática no contexto de educação militarizada.

A base metodológica utilizada neste estudo foi pautada na pesquisa qualitativa, com

revisão bibliográfica, ou seja, a leitura, interpretação e análise de obras previamente selecionadas com o intuito de desvelar os desafios e perspectivas do coordenador pedagógico que atuam em colégios militarizados.

Os coordenadores pedagógicos atuantes nos colégios estaduais militarizados são profissionais que podem contribuir em diversos aspectos, tanto na prática pedagógica dos professores, quanto na consolidação da gestão dos colégios e na implementação de uma educação de qualidade oferecida aos alunos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Criação e Expansão dos Colégios Estaduais Militarizados no Brasil

Os colégios militarizados são instituições de ensino que adotam características e princípios similares aos das escolas militares, porém não são necessariamente vinculadas às Forças Armadas. Essas escolas buscam aplicar métodos e disciplinas inspirados no ambiente militar, com o objetivo de promover a disciplina, o respeito à hierarquia, a formação cívica e a valorização de valores como responsabilidade, trabalho em equipe e colaboração (SANTOS, 2020).

A proposta dos colégios militarizados é oferecer um ambiente de ensino mais estruturado e disciplinado, com a intenção de promover a melhoria na qualidade da educação, o fortalecimento dos valores cívicos e a formação de cidadãos responsáveis. Esses colégios também costumam enfatizar a importância do respeito às autoridades, o desenvolvimento da disciplina pessoal e o estímulo ao bom desempenho dos alunos (FERREIRA, 2018).

Quando uma instituição de ensino municipal, estadual ou até mesmo privada opta pela gestão militarizada, caracterizada pela parceria com a Política Militar, há o entendimento de que projeto pedagógico deve seguir as mesmas disciplinas rígidas dos colégios de formação militar, preservando a hierarquização e o senso de civismo (SANTOS, 2020).

A criação dos colégios militarizados é amparada pelo artigo 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96: “O ensino militar é regulamentado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996, p. 26). É preciso ressaltar que a sua regulamentação pode variar entre os estados e municípios através de leis que estabelecem o funcionamento, gestão e outros requisitos para implementação.

A criação e a regulamentação das escolas militarizadas são de responsabilidade dos entes federativos (estados e municípios), podendo ser implementadas por meio de legislações específicas ou regulamentos próprios. Cada estado e município possui autonomia para definir suas políticas educacionais, o que inclui a possibilidade de adotar o modelo de escolas militarizadas, desde que estejam de acordo com a legislação vigente (SANTOS, 2020, p. 86).

Os principais argumentos para a militarização de algumas instituições de ensino públicas no país têm como base a redução da violência e a melhoria do ensino (VELOSO; OLIVEIRA, 2016). Estudos realizados por estes autores indicaram que a militarização dos colégios trouxe uma diminuição significativa da violência e disciplina dos alunos nas escolas brasileiras e que também houve uma melhora significativa das estruturas dos colégios sob a gestão dos militares, que passaram a receber investimentos em infraestrutura como reforma de salas, adaptação para acessibilidade dos alunos com deficiência, cobertura de quadras, aquisição de acervo para bibliotecas, dentre outros benefícios.

Nesse contexto, as escolas militares chegam com grande força e aceitação da população local. Na expectativa de estarem garantindo uma escola melhor, com resultados objetivos melhores, como é mostrado na mídia, com estrutura maior – como verificado nas escolas militares que recebem verbas complementares, de pagamento de taxa de forma voluntária pelos alunos (VELOSO; OLIVEIRA, 2016, p. 28).

No entanto, Silva e Araújo (2018) argumentam que os fatores para melhoria do ensino nos colégios militarizados não se justificam apenas pela diminuição da violência e disciplina ou melhorias na infraestrutura, mas também por uma gestão mais participativa e democrática, que chama os pais ou responsáveis e a comunidade em geral para a responsabilidade sobre as tomadas de decisão, incluindo a participação de outros sujeitos da escola, como os coordenadores pedagógicos.

Os coordenadores pedagógicos devem ser exercidos por professores da Secretaria estadual de Educação (SEDUC). Em alguns estados, a escolha desse profissional se dá através de concurso público, como ocorre em São Paulo, mas na maioria dos estados, a escolha é do diretor da instituição (PINHEIRO, 2016).

No que tange aos coordenadores dos colégios militarizados, o art. 22 da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) diz que:

Art. 22. A função do chefe da Coordenação Pedagógica será exercida preferencialmente por um oficial subalterno, devendo ser possuidor do Curso de Especialização em Educação ou equivalente, e será auxiliado pela equipe de coordenadores pedagógicos disponibilizados pela Secretaria da Educação e indicados pelo gestor da instituição de ensino. (PMGO, 2018, p. 22).

É preciso destacar que os colégios militarizados desenvolvem sua gestão através de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação com a Polícia Militar, proporcionando um compartilhamento de informações importantes para o processo gestão e pedagógico, além da ampliação do diálogo com a comunidade (PINHEIRO, 2016).

Um dos primeiros estados brasileiros a adotar os colégios militarizados foi Goiás. Apesar de terem sido criadas desde a década de 1970, o primeiro Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) começou a funcionar de forma efetiva em 1999, no prédio da Academia da Polícia Militar, localizado em Goiânia, Goiás, como uma experiência piloto e que se mostrou viável. O sucesso dessa iniciativa levou à criação de outras unidades no estado, e posteriormente, ao estabelecimento de escolas militarizadas em diferentes cidades brasileiras.

Os colégios militarizados em Goiás foram criados pela Lei n. 8.125/1976, que regulamentou a organização básica da Polícia Militar e a inserção da Diretoria de Ensino, cujas funções são de planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades, sendo que os recursos públicos são da Secretaria Estadual da Educação e da Secretaria Estadual de Segurança Pública, além da contribuição voluntária dos estudantes (GOIÁS, 1976).

A partir de 2013 a criação de colégios militarizados passou por um impulso até o início de 2019, quando houve um período de paralisação neste processo de militarização em decorrência da pandemia causada pela Covid-19², que exigiu medidas sanitárias como a paralisação de atividades produtivas, afastamento e uso de máscaras (SEDUC-GO, 2023).

Em 2020 iniciou-se o uso emergencial das primeiras vacinas contra o vírus SARS-CoV-2, desde então, muitos países, inclusive o Brasil, passaram a implementar programas de vacinação para combater a propagação da doença. Desde 2022 tem sido retomada as políticas públicas de expansão da militarização das instituições de ensino em vários estados brasileiros (SEDUC, 2023).

Destacam-se neste processo de militarização das instituições públicas de ensino, além de Goiás, os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Espírito Santo e Rio de Janeiro, abrangendo as áreas didático-pedagógica, com atividades de supervisão escolar para melhorar o processo de ensino-aprendizagem preservando as atribuições exclusivas dos docentes; educacional, com o fortalecimento dos valores humanos, éticos e morais, bem como incentivar a formação integral como cidadão e promover a sensação de pertencimento no ambiente escolar e administrativa, com aprimoramento da infraestrutura e

² A Covid-19, abreviação para Coronavírus Disease 2019, é uma doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2. Ela foi identificada pela primeira vez na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019, e se espalhou rapidamente pelo mundo, tornando-se uma pandemia.

organização dessas instituições (PINHEIRO, 2016).

2 A FIGURA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS MILITARIZADOS

A figura do coordenador se faz presente num dos primeiros documentos brasileiros sobre a educação brasileira. O *Ratio Studiorum*³ fazia menção a um profissional com função semelhante ao atual coordenador pedagógico, anteriormente chamado de supervisor ou inspetor escolar, cujas funções eram de vigiar, controlar e comandar os demais membros da escola, caracterizando-se por uma abordagem educacional tradicional (FRANCO, 2012).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 4024/1961 trouxe uma abordagem mais moderna em relação à formação e atuação do coordenador pedagógico, estabelecendo que este profissional seria o responsável por orientar e coordenar o trabalho pedagógico nas escolas, visando a melhoria da qualidade da educação (GOMES, 2021).

Anteriormente, a figura do coordenador pedagógico já existia, embora com diferentes designações, como supervisor ou orientador, nas instituições educacionais. O termo coordenador pedagógico foi oficialmente utilizado para designar o profissional responsável pela função de supervisão nas escolas somente a partir de 1976, por meio do Decreto nº 7709 (FRANCO, 2012).

Nessa época, a função do coordenador pedagógico ainda era pouco delineada e não havia uma definição clara de suas atribuições e responsabilidades. Foi somente com a promulgação da nova LDB 9394, em 1996, que a figura do coordenador pedagógico foi oficialmente reconhecida e ganhou maior destaque no sistema educacional brasileiro (GOMES, 2021).

A partir dessa LDB, a coordenação pedagógica passou a ser considerada como uma das áreas de atuação do profissional formado em Pedagogia, juntamente com a administração, supervisão, planejamento e orientação educacional. O artigo 64 da LDB 9394/96 estabelece que o profissional habilitado para assumir as funções de coordenador pedagógico deve ter formação em Pedagogia ou a nível de pós-graduação (FRANCO, 2012).

No contexto de atuação do coordenador pedagógico, Ribeiro (2014) esclarece que o processo de ensino e aprendizagem é favorecido por uma gestão de qualidade e que essa gestão não é desenvolvida apenas pelo diretor da instituição, mas por todos os sujeitos participantes

³ Manual de normas e regulamentação de ensino dos jesuítas.

da escola, visando a autonomia, o crescimento profissional e da valorização de toda a comunidade escolar, caracterizando-se por uma gestão mais democrática e participativa.

A gestão democrática da escola inclui a participação de representantes de diversos segmentos, como pais, professores, alunos e funcionários, nas decisões políticas e pedagógicas. “Acredita-se que a gestão democrática promova uma educação voltada para o bem-estar social, uma escola concebida coletivamente, com o objetivo de formar cidadãos responsáveis e críticos” (RIBEIRO, 2014, p. 32).

A gestão democrática implica principalmente o repensar da estrutura de poder da escola, tendo em vista sua socialização. A socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que atenua o individualismo; da reciprocidade, que elimina a exploração; da solidariedade, que supera a opressão; da autonomia, que anula a dependência de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais das quais a escola é mera executora (RIBEIRO, 2014, p. 55).

Isso implica em dizer que a participação é fundamental para garantir a gestão democrática da escola, permitindo o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, a participação proporciona um melhor entendimento dos objetivos, metas, estrutura e dinâmica da escola, das relações com a comunidade e favorece uma maior aproximação entre todos os envolvidos (LIBÂNEO, 2007).

Atualmente, os coordenadores pedagógicos desempenham um papel fundamental na articulação e acompanhamento do trabalho pedagógico nas escolas. Eles são responsáveis por promover a formação continuada dos professores, auxiliar na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da escola, acompanhar o desenvolvimento dos alunos, estabelecer parcerias com a comunidade escolar e realizar ações que visem a melhoria da qualidade da educação (GOMES, 2021).

Sobre o incentivo à formação continuada dos professores, o coordenador pedagógico tem um desafio de promover a conscientização do corpo docente, pois a qualificação em exercício demanda investimentos financeiros, materiais e de tempo, queixas comuns de muitos professores para que não participem, de forma mais efetiva, de atividades que possam aprimorar seus conhecimentos (BRITO, 2018).

No entanto, é importante ressaltar que a efetividade do cargo de coordenador pedagógico depende de condições adequadas de trabalho, como formação específica, tempo para planejamento e interação com a equipe escolar, além de recursos e apoio institucional. Investimentos nessa área são essenciais para fortalecer a educação brasileira e garantir uma formação e aprendizagem mais efetiva dos alunos (SAVIANI, 2002).

Sobre essa questão paro (2001) salienta que o grupo gestor deve ser formado por um profissional comprometido com a qualidade do ensino.

A escola precisa ter liderança de um gestor comprometido com a qualidade da educação e com as transformações sociais que possibilite avançar os alunos nos mais variados aspectos: social, político, intelectual e humano. Organizar o trabalho pedagógico requer enfrentar contradições oriundas das diversas realidades que se encontra numa escola pública, daí a necessidade da escola educar para a democracia, essa tendência pedagógica deverá ser observada ao longo dessa labuta. (PARO, 2003, p.45).

Outras orientações sobre esse profissional foram citadas nas Diretrizes Operacionais da Rede Estadual de Ensino de Goiás (GOIÁS, 2012), deixando claro que os coordenadores pedagógicos das instituições de ensino devem definidos segundo o número de alunos atendidos por turno, bem como o número de salas de aula em funcionamento.

Em relação aos critérios de seleção e do perfil do coordenador pedagógico na unidade escolar, este mesmo documento traz algumas diretrizes importantes sobre o perfil do profissional que deverá exercer essa função:

A função de coordenador pedagógico é assumida por um professor do quadro efetivo da escola, para desenvolver o papel de articulador e integrador das atividades pedagógicas e do cotidiano escolar, garantindo a efetiva aprendizagem do estudante por meio do apoio, orientação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido pelos docentes, garantindo o desenvolvimento de todas as atividades e ações constantes da matriz curricular em desenvolvimento na unidade escolar e dos projetos implantados pela Seduc. Os coordenadores pedagógicos da escola compõem a equipe pedagógica da unidade escolar que é responsável pela operacionalização da proposta pedagógica da escola, pelo acompanhamento e orientação do trabalho desenvolvido pelos professores, pela qualidade do processo de ensino, pelo atendimento às necessidades pedagógicas especiais, pelo acompanhamento do processo de recuperação paralela, pela efetiva assessoria, orientação, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos processos que constituem os projetos desenvolvidos pela Seduc/SRE visando à efetiva aprendizagem dos estudantes (GOIÁS, 2012, p. 17).

O coordenador pedagógico enfrenta o desafio de liderar um grupo diversificado no interior (professores, alunos) e fora da escola (pais, comunidade em geral), com experiências diversificadas e opiniões divergentes sobre assuntos de interesse geral e específico. Seu objetivo é canalizar esforços e estratégias para promover um trabalho coletivo eficiente, reconhecendo e aproveitando os talentos individuais a favor do crescimento profissional do grupo como um todo e de cada membro individualmente. Dessa forma, esse profissional atua também como mediador em questões que envolvem pais, alunos, professores e demais servidores da instituição, tornando-se indispensável na escola (PARO, 2003).

3 DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O COORDENADOR PEDAGÓGICO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS MILITARIZADOS

O coordenador pedagógico desempenha um papel estratégico na criação de um clima organizacional favorável, estimulando a comunicação eficaz e a colaboração entre os diversos atores da comunidade escolar. Ele busca compreender as necessidades e preocupações de cada grupo, buscando encontrar o equilíbrio e promover um ambiente propício para o ensino e a aprendizagem (LIBÂNEO, 2014).

Não é demais lembrar que o papel do coordenador consiste em conhecer as propostas pedagógicas da instituição, envolvendo-se ativamente de sua elaboração ou adaptação às necessidades, conforme presenciado nos colégios estaduais militarizados, possibilitando que novos significados sejam atribuídos à prática educativa da instituição e às práticas pedagógicas dos professores (SAVIANI, 2002).

Segundo Piletti (1998), existem quatro dimensões principais no trabalho desempenhado pelo Coordenador Pedagógico que constituem um desafio para sua atuação nos colégios militarizados:

- Acompanhar o professor em suas atividades de planejamento, docência e avaliação: É fundamental que o coordenador pedagógico acompanhe o professor em suas atividades de planejamento, ensino e avaliação, dessa forma, o coordenador deve estar constantemente atento aos planos elaborados pelos professores, garantindo que todo o processo educacional seja conduzido de acordo com as necessidades dos alunos, visando o seu sucesso.
- Fornecer subsídios que permitam aos professores a atualização e o aperfeiçoamento em relação ao exercício profissional: Geralmente, as Secretarias de Educação dos estados oferecem cursos aos professores com o objetivo de capacitá-los e aprimorá-los. Cabe ao coordenador observar e informar aos professores sobre a disponibilidade desses cursos, seminários e palestras, além de incentivá-los a buscarem outras formas de capacitação como os cursos oferecidos online nas diversas plataformas existentes na internet.
- Promover reuniões, discussões e debates com os atores escolares visando a melhoria do processo educativo: Nas reuniões coletivas, é essencial que o coordenador desempenhe o papel de articulador das discussões, organizando e selecionando materiais, como textos e vídeos, que estimulem e contribuam para o trabalho pedagógico.
- Auxiliar os professores no desenvolvimento de estratégias em relação aos conflitos e problemas detectados em relação aos alunos: Quando surgem conflitos na instituição escolar, tanto os professores quanto os alunos podem recorrer ao coordenador em busca de soluções. Além disso,

os responsáveis pelos alunos são convocados à escola e também procuram o coordenador para receber atendimento.

Santos (2020) destaca que os desafios podem variar entre os diferentes colégios militarizados, e a abordagem adotada pelos coordenadores pedagógicos pode ser influenciada pelas diretrizes das secretarias estaduais ou municipais de Educação e dos próprios colégios baseados no seu projeto político e pedagógico.

Dentre estes desafios destacam-se:

- Adaptação ao modelo militarizado: O coordenador pedagógico precisa se ajustar a um ambiente escolar com uma estrutura e dinâmica militar, o que pode exigir uma compreensão e familiaridade específicas com essa abordagem.
- Conciliação entre disciplina militar e pedagogia: Os coordenadores devem encontrar maneiras de conciliar a disciplina rígida e os valores militares com as práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
- Desenvolvimento da autonomia e liderança dos docentes: O coordenador pedagógico precisa encontrar maneiras de incentivar a autonomia e liderança dos professores, considerando que o modelo militarizado pode ter uma hierarquia mais rígida.
- Envolvimento dos pais e responsáveis: É importante estabelecer uma comunicação eficaz com os pais e responsáveis, explicando o modelo militarizado e mantendo-os informados sobre o desempenho dos alunos.
- Apoio emocional aos alunos: O coordenador pedagógico deve estar preparado para lidar com as necessidades emocionais dos alunos, considerando que o ambiente militarizado pode gerar um ambiente mais disciplinado, mas também pode criar desafios relacionados ao bem-estar emocional.

Cada um desses desafios requer um trabalho contínuo e uma busca por soluções que possam harmonizar as características do ambiente militarizado com as necessidades pedagógicas e emocionais dos alunos e demais membros da comunidade escolar.

A partir desses desafios, está posto para o coordenador pedagógico nos colégios militarizados, uma perspectiva de atuação baseada na visão crítica sobre sua própria prática. Nesse contexto, é fundamental que o coordenador desenvolva uma postura reflexiva, questionadora e aberta ao diálogo, a fim de avaliar constantemente suas ações e buscar aprimoramento.

Essa visão crítica implica em buscar alternativas e estratégias que possam conciliar os princípios militares com abordagens pedagógicas que valorizem a autonomia, a criatividade e o respeito à diversidade. O coordenador pedagógico pode explorar práticas educacionais

inovadoras, adaptadas ao contexto militarizado, que estimulem o protagonismo dos alunos, o pensamento crítico e a resolução de problemas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos mostraram que a gestão das escolas públicas brasileiras vem passando por uma transformação em decorrência do desenvolvimento da própria sociedade e as instituições de ensino precisam se adaptar a essa realidade que exige uma visão mais ampla e crítica do processo de ensino e aprendizagem do aluno.

No entanto, esse desenvolvimento crítico e uma visão mais assertiva não podem ocorrer sem a presença de profissionais que são essenciais na gestão escolar. Dentre esses profissionais destaca-se o coordenador pedagógico, referência indispensável na gestão das escolas e que auxilia na supervisão, orientação, coordenação, planejamento e na prática pedagógica do professor em sala de aula.

Outra questão que merece destaque é que devido à natureza abrangente das responsabilidades de coordenação, o coordenador muitas vezes enfrenta desafios em garantir a efetiva supervisão pedagógica. Essa supervisão é fundamental para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos.

Ressalta-se a importância do coordenador pedagógico na consolidação da gestão democrática e participativa na instituição de ensino, pois atua como um elo na colaboração, compartilhamento de informações, promoção da participação ativa de todos os sujeitos da escola, bem como incentivar o engajamento de todos na tomada de decisão relacionada às práticas pedagógicas e a gestão escolar.

Sob essa perspectiva, o estudo evidenciou que nos colégios estaduais militarizados, a presença do coordenador pedagógico está cerceada de muitos desafios, dentre eles, é necessária uma atuação que promova o equilíbrio entre os princípios e valores militares, que podem enfatizar a disciplina, a hierarquia e a obediência, além de práticas pedagógicas que promovam a participação, o diálogo e o respeito à diversidade.

Constitui-se ainda de um desafio para o coordenador pedagógico nos colégios estaduais militares incentivar e promover a educação continuada dos professores. Esse incentivo, em muitos casos, pode vir carregado de conflitos, pois nem sempre os professores estão dispostos a participarem de atividades de aperfeiçoamento, sob os mais diversos motivos: falta de tempo, motivação, perspectivas de futuro, dentre outros que desestimulam a formação continuada dos docentes.

Os estudos realizados e apresentados neste artigo não encerram o assunto, mas instigam para novas pesquisas sobre os desafios e perspectivas do coordenador pedagógico nos colégios estaduais militarizados. O assunto é cercado de polêmicas e controvérsias, principalmente no que concerne à gestão militarizada, no entanto, o papel do coordenador pedagógico também inclui uma atuação em meio a diversidade de opiniões que fazem parte do universo escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96**. Brasília: Gráfica do Senado, 1996.

BRITO, Gláucia Lima de. **Os desafios do coordenador pedagógico: análise em duas escolas públicas de Itaituba/PA**. 66 f. 2018. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Centro de Estudos Superiores de Itaituba, 2018.

CORREIA, Paulo; SÁ, Susana. Liderança do Diretor Escolar e sua Relação com o Clima Organizacional. *HUMANIDADES & TECNOLOGIA (FINOM)*, v. 29, jan./mar. 2021. ISSN 1809-1628. Disponível em: http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/1525/1116. Acesso em: 20 de mai.2023.

GOMES, Antônio Sales. **A prática do coordenador pedagógico: limites e perspectivas na rede municipal de ensino fundamental do município de Poção de Pedras, Maranhão**. 117 f. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) – Escola Superior de Educação João de Deus, 2021.

FRANCO, Francisco Carlos. **O coordenador pedagógico e a questão do protagonismo juvenil**. 6.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GOIÁS. Lei n.º 8.125, de 18 de junho de 1976. **Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências**. Goiânia: Assembleia Legislativa, 1976. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/86680/pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.

GOIÁS. **Diretrizes Operacionais da Rede Estadual de Ensino de Goiás**. 2012. Disponível em: <https://www.seduc.go.gov.br/pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão escolar: teoria e prática**. 12.ed. Goiânia: Alternativa, 2014.

PMGO. **Polícia Militar do Estado de Goiás: Colégios Militares**. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/ao-cidadao/colegios-militares-2>. Acesso em: 28 jun. 2023.

PARO, Vítor Henrique. **Administração escolar e transformação social**. 12.ed. São Paulo:

Cortez, 2003.

PILETTI, Nelson. **Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental**. São Paulo. Ática, 1998.

PINHEIRO, Veralúcia. **A espetacularização da educação moral dos Colégios Militares. Reveli**, Goiânia, v. 8. n. 1, abr. 2016.

SANTOS, Eduardo Junio Ferreira. **Militarização das Escolas Públicas no Brasil: expansão, significados e tendências**. 2020. 442 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

SAVIANI, Demerval. **A supervisão educacional em perspectiva histórica: da função à profissão pela mediação da ideia**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Amanda Correia da; ARAÚJO, Edna Rodrigues. **A militarização das escolas públicas: vantagens e desvantagens trazidas pela disciplina e hierarquização militar**. 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/992/1/SILVA%2C%20Correa%20da%20Amanda.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.

VELOSO, Ellen Ribeiro; OLIVEIRA, Nathália Pereira. **Nós perdemos a consciência? Apontamentos sobre a militarização de escolas públicas estaduais de ensino médio em Goiás**. Goiânia: Escultura, 2016.